

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	40/06
Rec.	30.9.2006

PROJETO DE LEI

Reajusta nos meses de maio, julho e setembro de 2006 o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de maio de 2006 em 4% (quatro por cento), a partir do mês de julho de 2006 em mais 3% (três por cento) e a partir do dia 1º de setembro de 2006 em mais 3% (três por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio do Secretário Municipal passará a ser de R\$ 3.249,03 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e três centavos) a partir do mês de maio, de R\$ 3.346,50 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) a partir do mês de julho e de R\$ 3.446,90 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) a partir do mês de setembro de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

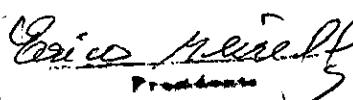
São Sebastião do Caí, 30 de março de 2006.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA


Ver. ERICO MEIRELLES
Presidente


Ver. PAULO SÉRGIO COELHO
Vice-Presidente


Ver. CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA
EM: 30. 3. 2006
PROPOSIÇÃO
☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ MAIORIA
☒ UNANIMIDADE
 Presidente